

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA)
EMIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA
ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO
PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

Sociedade por Ações
com Registro de Companhia Aberta na CVM
CNPJ/MF nº 04.368.898/0001-06

Rua José Izidoro Biazetto nº 158, Bloco C, Bairro Mossunguê, CEP 81.200-240
Cidade de Curitiba, Estado do Paraná

no montante total de
R\$1.300.000.000,00
(um bilhão e trezentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: **BRCPLDDBS0K1**

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE
PELA CVM EM **21 DE JULHO DE 2026**, SOB O Nº
CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/356.

Classificação de Risco da Emissão realizada pela Fitch Ratings Brasil Ltda rating de: "AAA"*

**Esta classificação foi realizada em 10 de julho de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

1. DADOS DO EMISSOR

Nos termos do disposto no artigo 76 e do Anexo M da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na categoria "B", em fase operacional, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José Izidoro Biazetto nº 158, Bloco C, Bairro Mossunguê, CEP 81.200-240, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 04.368.898/0001-06 ("Emissora"), em conjunto com os Coordenadores (conforme abaixo definido), vêm a público **COMUNICAR**, nesta data, o encerramento do período de distribuição da oferta pública de distribuição de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 12ª (décima

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

segunda) emissão da Emissora ("Debêntures", "Emissão" e "Oferta", respectivamente"), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 12ª (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Copel Distribuição S.A.*" ("Escritura de Emissão") celebrado em 10 de julho de 2026, entre a Emissora, **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, ala B, salas 302, 303 e 304, bairro Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na condição de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário").

2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritas e integralizadas 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, sob a forma nominativa escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de julho de 2026 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais).

3. COORDENADOR LÍDER, DEMAIS COORDENADORES E INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi intermediada pelo **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP" ou "Coordenador Líder"); **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG"); **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, bairro Bela Vista, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28 ("Banco Safra" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG, os "Coordenadores").

4. ESCRITURADOR

A instituição prestadora dos serviços de escrituração das Debêntures é a **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.500, 3º Andar Parte, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64 ("Escriturador").

5. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em **21 de julho de 2026**, sob o nº **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/356**.

6. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

SÉRIE ÚNICA

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	91	1.300.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	91	1.300.000

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, COM A CVM E/OU COM A B3.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDOS.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS E SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

NOS TERMOS DO ART. 15 DO CÓDIGO DE REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS ANBIMA, A OFERTA DEVERÁ SER REGISTRADA NA ANBIMA EM ATÉ 7 (SETE) DIAS CORRIDOS DA DIVULGAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 23 de julho de 2026.



ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE
TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Coordenador Líder



Coordenadores



J.Safra | Investment
Bank